



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 087645751

Ref.: Ofício SGP-23 nº 556/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 767/2022, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Subprefeitura Santos Amaro (SUB-SA) e pela Secretaria Municipal das Subprefeituras, por meio do Departamento de Zeladoria Urbana (SMSUB/DZU), a respeito da solicitação de informações a respeito de buraco localizado na calçada da Av. Interlagos, altura do nº 4.455.

Dentre os elementos ofertados, destaco que a Subprefeitura Santo Amaro esclareceu que os problemas citados no ofício inaugural não eram de conhecimento daquela regional, bem como não foram localizados registros de pedidos de manutenção em passeios públicos da região.

Contudo, a equipe de conservação e manutenção de Galerias daquela Subprefeitura esteve no local em 06/07/2022 e realizou os reparos necessários.

No que tange a Operação Tapa-Buraco, o Departamento de Zeladoria Urbanas, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, informou que realiza rotineiramente reparos pontuais na pavimentação de todas as vias oficiais da cidade de São Paulo, seguindo os preceitos determinados pela Portaria SMSUB nº 42 de 11 de novembro de 2019 e de acordo com a demanda observada pelo Portal 156 e por demais métodos de verificação da qualidade do asfalto.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos

Chefe de Gabinete

Em 11/08/2023, às 19:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087645751** e o código CRC **3BF683E1**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO****Supervisão Técnica de Manutenção**

Praça Floriano Peixoto, 54, - Bairro Santo Amaro - São Paulo/SP - CEP 04751-030

Telefone: 3396-6100

PROCESSO 6010.2022/0001653-9**Informação SUB-SA/CMIU/MANUT Nº 066418689**

São Paulo, 08 de julho de 2022.

INTERESSADO(A): Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Rubinho Nunes**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 556/2022 | Requerimento RDS nº 767/2022 - Solicitação de informações a respeito de buraco localizado na calçada da Av. Interlagos, altura do nº 4.455.

À

SUB-SA/CG

Sr. Chefe de Gabinete

De ordem do Sr. Supervisor e apresentando nossas escusas pelo tempo decorrido, em resposta aos questionamentos da PREF/CASA CIVIL/ATL II em documento 064778782, esclarecemos que não constam em nossos registros pedidos de manutenção para o local e, até o recebimento do presente, não era de nosso conhecimento o mencionado problema, bem como não há registros de pedidos de manutenção em passeios públicos da região.

Quanto à "Operação Tapa Braco", desde 08/11/2020 este serviço passou a ser realizado e fiscalizado pelo Departamento de Zeladoria Urbana (vide **Ofício nº 100/SMSUB/DZU/2020 052666836**), portanto, não possuímos informações sobre sua programação. De todo modo, tapa buraco contempla apenas a malha viária, não sendo realizado em passeio.

Todavia, em 06/07/2022 a equipe de conservação e manutenção de Galerias desta SUB-SA realizou reparos no referido local, conforme exposto em fotos 066418316.

Sendo o que nos cabia informar, segue o presente para prosseguimento.

Atenciosamente,



Daniela Marques Mendonça De Oliveira
Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Em 08/07/2022, às 17:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **066418689** e o código CRC **6D71F93D**.



Foto Av. Interlagos, alt. 4455 (066418316)



6 de jul. de 2022 09:00:17
4455 Avenida Interlagos
São Paulo 04661-300
Brasil



6 de jul. de 2022 09:16:42
Estrada sem nome
São Paulo 04777
Brasil



Foto Av. Interlagos, alt. 4455 (066418316)

SEI 6010.2022/0001653-9 / pg. 7



Foto Av. Interlagos, alt. 4455 (066418316)

SEI 6010.2022/0001653-9 / pg. 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO

Chefia de Gabinete

Praça Floriano Peixoto, 54, - Bairro Santo Amaro - São Paulo/SP - CEP 04751-030

Telefone: 3396-6100

PROCESSO 6010.2022/0001653-9

Encaminhamento SUB-SA/CG Nº 066781015

São Paulo, 11 de julho de 2022.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Senhora Assessora,

Restituímos o presente com manifestação de nossa CPO em 066418689.

Atenciosamente,



DIRCEU GOMES CARAMASCHI

Chefe de Gabinete

Em 11/07/2022, às 09:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **066781015** e o código CRC **AAC4F48D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Departamento de Zeladoria Urbana

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

PROCESSO 6010.2022/0001653-9

Encaminhamento SMSUB/DZU/GAB Nº 086693217

À PREF/CASA CIVIL/AT

Sra. Chefe de Gabinete

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 556/2022 - Requerimento RDS nº 767/2022. Solicitação de informações a respeito de buraco localizado na calçada da Av. Interlagos, altura do nº 4.455.

Com presteza, em atenção à solicitação do Doc. SEI nº 071155819, restituímos o presente uma vez que este Departamento de Zeladoria Urbana não possui competência para responder questionamentos referentes à conservação deste logradouro e da calçada adjacente, uma vez que, em conformidade com o artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 42.239 de 1º de agosto de 2002, que transfere das Secretarias Municipais para as Subprefeituras os procedimentos de construção, reforma e manutenção de galerias tubulares, poços de visita e de drenagem superficial, como guias, sarjetas e sarjetões, este serviço é de responsabilidade da Subprefeitura de Santo Amaro.

A Operação Tapa-Buraco, coordenada por este Departamento, realiza rotineiramente reparos pontuais na pavimentação de todas as vias oficiais da cidade de São Paulo, seguindo os preceitos determinados pela Portaria SMSUB nº 42 de 11 de novembro de 2019 e de acordo com a demanda observada pelo Portal 156 e por demais métodos de verificação da qualidade do asfalto.

Cabe ressaltar manifestação da SUB-SA em Doc. SEI nº 066418689, na qual são respondidos os demais questionamentos solicitados.

Por fim, aproveitamos o ensejo para elevar nossos protestos de estima e consideração.

Camilla do Vale Freitas

Arquiteta

SMSUB/DZU

Em consonância com as constatações supraditas, retornamos o presente.

Atenciosamente,

Juliana Ogawa
Diretora de Departamento
SMSUB/DZU



Juliana Maria Ogawa
Diretor(a) de Departamento
Em 25/07/2023, às 20:00.



Camilla do Vale Freitas
Arquiteto(a)
Em 26/07/2023, às 10:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086693217** e o código CRC **84E1AC32**.
